



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE CATAGUASES

Praça Agostinho Alves de Araújo, 26 – Telefax (32) 3425-1223

CNPJ – 17.702.515/0001-36 CEP 36.795-000 – Minas Gerais

**TERMO DE ABERTURA E AUTUAÇÃO
DE PROCESSO ADMINISTRATIVO**

Aos três dias do mês de setembro do ano de 2025, eu Aline Novaes Pires, Agente de Contratação, conforme Portaria nº 65 de 03 de fevereiro de 2025 do Prefeito Municipal de Santana de Cataguases-MG, autuei a Requisição e seus anexos e a Autorização para realização da despesa requerida, encaminhada pelo documento de formalização de demanda, assinado pelo Subsecretário de Administração, seminário “Licitações Públicas na Visão do TCU, TCEs e Ministério Público: Boas Práticas, Jurisprudência e Responsabilizações à Luz da Lei nº 14.133/2021” INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PÚBLICO PLENUM BRASIL LTDA, inscrito no CNPJ: 21.650.715/0001-60, localizada na Rua Espírito Santo, 1204, Andar 02, Centro, Belo Horizonte- MG, CEP: 30.160.033, a ser realizado nos dias 17 a 19 de setembro na cidade de Belo Horizonte MG, rubriquei todas as folhas e as numerei, documentos iniciais do Processo Licitatório nº 95/2025 referente à Inexigibilidade de Licitação nº 25/2025, ao qual, posteriormente, serão juntados e numerados os demais documentos que comporão o referido processo.

Santana de Cataguases-MG, 03 de setembro de 2025.

**ALINE NOVAES PIRES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE CATAGUASES**

Praça Agostinho Alves de Araújo, 26 – Telefax (32) 3425-1223

CNPJ – 17.702.515/0001-36 CEP 36.795-000 – Minas Gerais

TERMO DE REFERÊNCIA**1. Objeto:**

Inexigibilidade para participação no seminário “Licitações Públicas na Visão do TCU, TCEs e Ministério Público: Boas Práticas, Jurisprudência e Responsabilizações à Luz da Lei nº 14.133/2021” promovido pelo INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PUBLICO PLENUM BRASIL LTDA, inscrito no CNPJ: 21.650.715/0001-60, localizada na Rua Espírito santo, 1204, Andar 02, Centro, Belo Horizonte- MG, CEP: 30.160.033, a ser realizado nos dias 17 a 19 de setembro na cidade de Belo Horizonte- MG.

2. Justificativa:

2.1. Trata-se da necessidade de promover a capacitação dos servidores, mantendo-os atualizados sobre os principais aspectos da aplicabilidade da Lei nº 14.133/2021, garantindo assim segurança na realização dos processos licitatórios e evitando falhas e responsabilizações nas contratações públicas. E ainda é uma oportunidade de entender como os órgãos de controle do nosso estado, Tribunal de Contas e Ministério Público, estão interpretando e aplicando a nova lei. Vale destacar, que os temas abordados nos painéis do seminário são inéditos a todos os colaboradores do setor.

SERVIDORES SETOR LICITAÇÃO

	NOME	DATA DE NASCIMENTO	CPF
1	ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA	19/08/1972	CPF 006.606.326-40
2	SULANITA DOS REIS SANTANA	06/01/1998	CPF 138.218.716-52
3	WALLBER LUIZ DA SILVA SOUZA	09/02/1996	CPF 119.548.246-96

VALOR DA CONTRATAÇÃO:

DESCRIÇÃO	DATA/HORÁRIO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
LICITAÇÕES PÚBLICAS NA VISÃO DO TCU, TCEs E MINISTÉRIO PÚBLICO: BOAS PRÁTICAS, JURISPRUDÊNCIA E RESPONSABILIZAÇÕES À LUZ DA LEI Nº 14.133/2021”.	DURAÇÃO: A PARTIR DAS 11H00MIN DO DIA 17/09/2025 DIA 18/09/2025 O DIA TODO E DIA 19/09/2025 TERMINO ÀS	R\$ 2.000,00	R\$ 6.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE CATAGUASES

Praça Agostinho Alves de Araújo, 26 – Telefax (32) 3425-1223

CNPJ – 17.702.515/0001-36 CEP 36.795-000 – Minas Gerais

.	12H00MIN CARGA HORARIA 16 HORAS DE AULA		
---	---	--	--

1. Vigência do contrato

O referido contrato terá sua vigência fixada em acordo com às condições de pagamento e parcelamento e conclusão da prestação do serviço.

2. Enquadramento do Serviço

Artigo 74, inciso III, Letra 'f', da Lei nº 14.133/2021.

Santana de Cataguases-MG, 03 de setembro de 2025.

SULANITA DOS REIS SANTANA
CHEFIA DE LICITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE CATAGUASES

Praça Agostinho Alves de Araújo, 26 – Telefax (32) 3425-1223

CNPJ – 17.702.515/0001-36 CEP 36.795-000 – Minas Gerais

SOLICITAÇÃO

DA: SETOR DE LICITAÇÃO/COMPRAS

PARA: SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Venho à presença de Vossa Senhoria informar a necessidade de abertura de processo de inexigibilidade, de curso: seminário “Licitações Públicas na Visão do TCU, TCEs e Ministério Público: Boas Práticas, Jurisprudência e Responsabilizações à Luz da Lei nº 14.133/2021” promovido pelo INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PUBLICO PLENUM BRASIL LTDA, inscrito no CNPJ: 21.650.715/0001-60, localizada na Rua Espírito santo, 1204, Andar 02, Centro, Belo Horizonte- MG, CEP: 30.160.033, a ser realizado nos dias 17 a 19 de setembro na cidade de Belo Horizonte- MG.

Atenciosamente,

Santana de Cataguases-MG, 03 de setembro de 2025.

SULANITA DOS REIS SANTANA
CHEFIA DE LICITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE CATAGUASES

Praça Agostinho Alves de Araújo, 26 – Telefax (32) 3425-1223

CNPJ – 17.702.515/0001-36 CEP 36.795-000 – Minas Gerais

DE: Prefeito Municipal.

PARA: Comissão Permanente de Licitação

ASSUNTO: Requisição para abertura de processo licitatório na modalidade inexigibilidade.

Venho através desta, solicitar a abertura de Processo Licitatório na modalidade Inexigibilidade, Artigo 74, inciso III, Letra 'f', da Lei nº 14.133/2021, curso: "seminário "Licitações Públicas na Visão do TCU, TCEs e Ministério Público: Boas Práticas, Jurisprudência e Responsabilizações à Luz da Lei nº 14.133/2021" promovido pelo INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PUBLICO PLENUM BRASIL LTDA, inscrito no CNPJ: 21.650.715/0001-60, localizada na Rua Espírito santo, 1204, Andar 02, Centro, Belo Horizonte- MG, CEP: 30.160.033, a ser realizado nos dias 17, 18 e 19 de setembro, no Auditório Faculdade UNA, localizado na Rua dos Aimorés, 1451, Bairro Lourdes na cidade de Belo Horizonte- MG. Participação de 03 (três) servidores, Ana Maria Pereira de Oliveira- CPF 006.606.326-40, Sulanita dos Reis Santana - CPF 138.218.716-52, Wallber Luiz da Silva Souza - CPF 119.548.246-96

Santana de Cataguases-MG, 03 de setembro de 2025.

MARCOS ANTÔNIO FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE CATAGUASES

Praça Agostinho Alves de Araújo, 26 – Telefax (32) 3425-1223

CNPJ – 17.702.515/0001-36 CEP 36.795-000 – Minas Gerais

DA: Comissão Permanente de Contratação

PARA: Subsecretária de Finanças e Contabilidade

ASSUNTO: Solicitação de saldo e dotação orçamentária.

Tendo em vista a solicitação do Prefeito Municipal sobre a curso: seminário “Licitações Públicas na Visão do TCU, TCEs e Ministério Público: Boas Práticas, Jurisprudência e Responsabilizações à Luz da Lei nº 14.133/2021” promovido pelo INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTOPUBLICO PLENUM BRASIL LTDA, inscrito no CNPJ: 21.650.715/0001-60, localizada na Rua Espirito santo, 1204, Andar 02, Centro, Belo Horizonte- MG, CEP: 30.160.033, a ser realizado nos dias 17 a 19 de setembro na cidade de Belo Horizonte- MG, requisito informações quanto à disponibilidade financeira para pagamento do serviço a ser contratado e especificação da dotação orçamentária.

Sem mais para o momento,
Atenciosamente.

Santana de Cataguases-MG, 04 de setembro de 2025.

SULANITA DOS REIS SANTANA
CHEFIA DE LICITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE CATAGUASES

Praça Agostinho Alves de Araújo, 26 – Telefax (32) 3425-1223

CNPJ – 17.702.515/0001-36 CEP 36.795-000 – Minas Gerais

AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Certifico para os devidos fins e efeitos legais nos termos do artigo 16 da Lei Federal Complementar nº 101/2000 que as despesas que tem por objetivo contratações de cursos, serão contabilizadas nas dotações orçamentárias abaixo relacionadas, conforme consta na Lei Municipal Orçamentária.

Dotação:

02.002.000.04.122.0003.2.044.3.3.90.39.00

Atenciosamente,

Santana de Cataguases-MG, 04 de setembro de 2025.

ALTIVO CARLOS PIRES
CONTADOR CRC/MG 080.255



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE CATAGUASES

Praça Agostinho Alves de Araújo, 26 – Telefax (32) 3425-1223

CNPJ – 17.702.515/0001-36 CEP 36.795-000 – Minas Gerais

AO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DE CATAGUASES/MG

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, tendo sido incumbidos de adotar os tramites legais para a Contratação de empresa curso: “seminário “Licitações Públicas na Visão do TCU, TCEs e Ministério Público: Boas Práticas, Jurisprudência e Responsabilizações à Luz da Lei nº 14.133/2021” promovido pelo INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTOPUBLICO PLENUM BRASIL LTDA, inscrito no CNPJ: 21.650.715/0001-60, localizada na Rua Espirito santo, 1204, Andar 02, Centro, Belo Horizonte- MG, CEP: 30.160.033 a ser realizado nos dias 17, 18 e 19 de setembro, no Auditório Faculdade UNA, localizado na Rua dos Aimorés, 1451, Bairro Lourdes na cidade de Belo Horizonte- MG. Frente a mudança no cenário das contratações públicas com a obrigatoriedade da aplicabilidade da Lei nº 14.133/2021, a insegurança jurídica ocasionada pelos novos instrumentos normativos, a exigência de mais formalidade na fase de planejamento das contratações, a falta de entendimento pacificado entre os municípios, e ainda a necessidade de manter os servidores envolvidos nos processos licitatórios atualizados de modo que possam oferecer o melhor uso dos recursos criados pela Nova Lei de Licitações e Contratos, e ao mesmo tempo evitar o engessamento formal ocasionado pela insegurança frente as responsabilizações aplicadas pelos órgão fiscalizadores. Traz em seu termo de referência a justificativa para a escolha da empresa e o valor a ser pago pela contratação, entendemos que é inexigível a licitação quando a prestação dos serviços, sendo como preceitua o art. Artigo 74, inciso III, Letra ‘f’, da Lei nº 14.133/2021, vejamos:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

(...)

III- contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

Diante da análise do conteúdo programático e pelo fato de que os palestrantes são autoridades atuantes nos órgãos de controle, o seminário oferecerá um alto nível de conhecimento teórico e prático, tendo em vista que o mesmo irá demonstrar como os Tribunais têm interpretado a Lei de Licitações na prática. Através dos documentos anexados ao Documento de Formalização de Demanda é possível verificar que a empresa contratada, possui experiência reconhecida na capacitação de servidores públicos e que os palestrantes confirmados para o seminário possuem notória especialização, embasando assim a contratação por inexigibilidade. E ainda é uma oportunidade de entender como os órgãos de controle do nosso estado, Tribunal de Contas e Ministério Público, estão interpretando e aplicando a nova lei. Vale destacar, que os temas abordados nos painéis do seminário são inéditos a



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE CATAGUASES

Praça Agostinho Alves de Araújo, 26 – Telefax (32) 3425-1223

CNPJ – 17.702.515/0001-36 CEP 36.795-000 – Minas Gerais

todos os colaboradores do setor. E ainda, que a participação dos servidores contribuirá com o acréscimo de conhecimento a respeito dos requisitos legais obrigatórios à aplicabilidade da nova lei; promoção da eficiência do setor, tornando os processos mais fluídos, diminuindo retrabalhos.

Sem mais para o momento,

Santana de Cataguases-MG, 04 de setembro de 2025.

ALINE NOVAES PIRES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA
PREGOEIRA

SULANITA DOS REIS SANTANA
MEMBRO

THAYANNA MENDES DE OLIVEIRA
MEMBRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE CATAGUASES

Praça Agostinho Alves de Araújo, 26 – Telefax (32) 3425-1223

CNPJ – 17.702.515/0001-36 CEP 36.795-000 – Minas Gerais

DA: Comissão Permanente de Contratação

PARA: Assessoria Jurídica do Município de Santana de Cataguases-MG

ASSUNTO: Solicitação de Parecer Jurídico

Solicitamos parecer jurídico a respeito do procedimento licitatório na modalidade Inexigibilidade para o curso: “seminário “Licitações Públicas na Visão do TCU, TCEs e Ministério Público: Boas Práticas, Jurisprudência e Responsabilizações à Luz da Lei nº 14.133/2021” promovido pelo INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PUBLICO PLENUM BRASIL LTDA, inscrito no CNPJ: 21.650.715/0001-60, localizada na Rua Espírito santo, 1204, Andar 02, Centro, Belo Horizonte- MG, CEP: 30.160.033, a ser realizado nos dias 17, 18 e 19 de setembro, no Auditório Faculdade UNA, localizado na Rua dos Aimorés, 1451, Bairro Lourdes na cidade de Belo Horizonte- MG. Participação de 03 (três) servidores, Ana Maria Pereira de Oliveira- CPF 006.606.326-40, Sulanita dos Reis Santana - CPF 138.218.716-52, Wallber Luiz da Silva Souza - CPF 119.548.246-96. Cada inscrição será no valor de R\$ 2.000,00, portanto as 03 (três) inscrições será no valor total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,

Santana de Cataguases-MG, 04 de setembro de 2025.

ALINE NOVAES PIRES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE CATAGUASES

Praça Agostinho Alves de Araújo, 26 – Telefax (32) 3425-1223

CNPJ – 17.702.515/0001-36 CEP 36.795-000 – Minas Gerais

PROCESSO Nº 95/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 25/2025

RAZÃO DA ESCOLHA DO EXECUTANTE

O Prefeito do Município de Santana de Cataguases, Marcos Antônio Ferreira, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento Artigo 74, inciso III, Letra ‘f’, da Lei nº 14.133/2021 e posteriores alterações, se manifesta quanto à escolha, da Contratação de empresa especializada em curso: “seminário “Licitações Públicas na Visão do TCU, TCEs e Ministério Público: Boas Práticas, Jurisprudência e Responsabilizações à Luz da Lei nº 14.133/2021” promovido pelo INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PUBLICO PLENUM BRASIL LTDA, inscrito no CNPJ: 21.650.715/0001-60, localizada na Rua Espirito santo, 1204, Andar 02, Centro, Belo Horizonte- MG, CEP: 30.160.033, a ser realizado nos dias 17, 18 e 19 de setembro, no Auditório Faculdade UNA, localizado na Rua dos Aimorés, 1451, Bairro Lourdes na cidade de Belo Horizonte- MG. Assim, sendo, requisito da Comissão Permanente de Contratação que analise a razoabilidade do preço cada inscrição será no valor de R\$ 2.000,00, portanto as 03 (três) inscrições será no valor total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), proposto pelo representante legal Senhor João Lucas Cavalcanti Lembi ,brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, advogado, portador da carteira de identidade MG- 13.981.144, SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 099.093.506-02, a fim de que se manifeste a respeito da compatibilidade desse valor com o interesse público.

Santana de Cataguases-MG, 04 de setembro de 2025.

MARCOS ANTÔNIO FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE CATAGUASES

Praça Agostinho Alves de Araújo, 26 – Telefax (32) 3425-1223

CNPJ – 17.702.515/0001-36 CEP 36.795-000 – Minas Gerais

DA: Comissão Permanente de Contratação

PARA: Prefeito Municipal de Santana de Cataguases

Enquadrando-se nos ditames do Artigo 74, inciso III, Letra 'f', da Lei nº 14.133/2021, com a indicação da pessoa jurídica Contratação de empresa especializada em curso: "Contratação de empresa especializada em curso: "seminário "Licitações Públicas na Visão do TCU, TCEs e Ministério Público: Boas Práticas, Jurisprudência e Responsabilizações à Luz da Lei nº 14.133/2021" promovido pelo INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PUBLICO PLENUM BRASIL LTDA, inscrito no CNPJ: 21.650.715/0001-60, localizada na Rua Espírito santo, 1204, Andar 02, Centro, Belo Horizonte- MG, CEP: 30.160.033, a ser realizado nos dias 17, 18 e 19 de setembro, no Auditório Faculdade UNA, localizado na Rua dos Aimorés, 1451, Bairro Lourdes na cidade de Belo Horizonte- MG, não há óbice a sua contratação, passando a ratificação da autoridade superior.

É o que nos cumpre informar,

Atenciosamente,

Santana de Cataguases-MG, 04 de setembro de 2025.

ALINE NOVAES PIRES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE CATAGUASES

Praça Agostinho Alves de Araújo, 26 – Telefax (32) 3425-1223

CNPJ – 17.702.515/0001-36 CEP 36.795-000 – Minas Gerais

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 95/2025 – INEXIGIBILIDADE Nº 25/2025

Tendo em vista a solicitação feita pela Subsecretária de Administração, bem como pareceres anexos aos autos do processo em epígrafe, RATIFICO, nos termos do Artigo 74, inciso III, Letra 'f', da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, o ato de Inexigibilidade de Licitação, destinado a em curso: Contratação de empresa especializada em curso: “seminário “Licitações Públicas na Visão do TCU, TCEs e Ministério Público: Boas Práticas, Jurisprudência e Responsabilizações à Luz da Lei nº 14.133/2021” promovido pelo INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PUBLICO PLENUM BRASIL LTDA, inscrito no CNPJ: 21.650.715/0001-60, localizada na Rua Espírito santo, 1204, Andar 02, Centro, Belo Horizonte- MG, CEP: 30.160.033, a ser realizado nos dias 17, 18 e 19 de setembro, no Auditório Faculdade UNA, localizado na Rua dos Aimorés, 1451, Bairro Lourdes na cidade de Belo Horizonte- MG, participação de 03 (três) servidores do setor de licitação. Declaro inexigível a licitação para Contratação de profissional especializado em prestação de serviços Contratação de empresa especializada em curso: “seminário “Licitações Públicas na Visão do TCU, TCEs e Ministério Público: Boas Práticas, Jurisprudência e Responsabilizações à Luz da Lei nº 14.133/2021, a ser firmado com a empresa acima citada, cujo valor integral de cada inscrição será no valor de R\$ 2.000,00, portanto as 03 (três) inscrições será no valor total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Santana de Cataguases-MG, 04 de setembro de 2025

MARCOS ANTÔNIO FERREIRA
PREFEITO DE SANTANA DE CATAGUASES-MG